



## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024

### CONTRATO Nº04/2023

(Termo de Aditamento nº01/2024 ao Contrato nº04/2023, de 22 de março de 2023 – Contrato administrativo de prestação de serviços de empresa especializada em Serviços de informática, para o fornecimento de softwares de sistema integrado de Contabilidade, Siafic, Tesouraria e Transmissão Audeps, Sistema Integrado de folha de pagamento, Sistema Integrado de almoxarifado, Sistema Integrado de patrimônio, Sistema Integrado de compras, Sistema de portal de transparência e Sistema Integrado de controle interno, para gerenciamento de dados desta Câmara Municipal, desta Câmara Municipal)

No dia 21 de março de 2024, com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE**, com sede administrativa na AV. SAO PAULO, Nº.481 - CEP:15650-000 - BAIRRO:CENTRO - CIDADE: ESTRELA D`OESTE - SP, inscrito no CNPJ 56.367.634/0001-31, neste ato representada pelo Senhor **VICENTE APARECIDO ROMERO**, brasileiro, casado, sindicalista, portador do RG 21.579.352 e do CPF nº 070.347.228-38, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 773, Jardim Euclides Maraia, Estrela d' Oeste/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CARRASCO SOFTWARE LTDA - ME**, devidamente inscrita sob o CNPJ n.º **26.091.119/0001-00**, localizada a Avenida Antonio Augusto Ribeiro Filho, nº 1398, Centro, Populina-SP, CEP 15.670-000, representada por **SÉRGIO MARTINS CARRASCO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 15.409.015-3 SSP/SP e CPF. 08251186897, residente e domiciliado na cidade de Populina/SP, CEP 15.670-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº04/2023, firmado em 22/03/2023, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

**I** - O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 22/03/2023, tendo por objeto a prestação de serviços especializados em Serviços de informática, para o fornecimento de softwares de sistema integrado de Contabilidade, Siafic, Tesouraria e Transmissão Audeps, Sistema Integrado de folha de pagamento, Sistema Integrado de almoxarifado, Sistema Integrado de patrimônio, Sistema Integrado de compras, Sistema de portal de transparência e Sistema Integrado de controle interno, para gerenciamento de dados desta Câmara Municipal, desta Câmara Municipal.

**II** - Por efeito deste aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 22/03/2023, que vigorará de 22/03/2024 até o dia 21/03/2025.

**III**- Para efeitos deste aditivo o valor global do presente é de R\$25.079,10 (vinte e cinco mil e setenta e nove reais e dez centavos); e mensal de R\$2.089,92 (dois mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**IV** - A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**V** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 22/03/2023.



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste


ESTADO DE SÃO PAULO

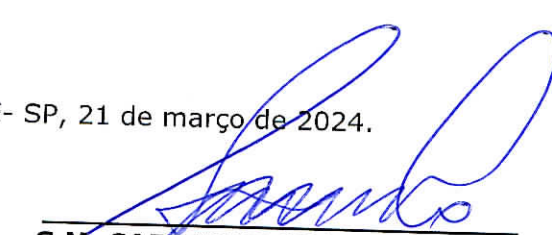
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

ESTRELA D`OESTE- SP, 21 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESTRELA D OESTE**  
(Vicente Aparecido Romero)  
Presidente-  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**S.M. CARRASCO SOFTWARE  
LTDA -ME**  
**CONTRATADA**  
SÉRGIO MARTINS CARRASCO  
Sócio Proprietário

Testemunhas:



\_\_\_\_\_  
Nome: Tatiana Carina L.G.I. de Oliveira  
Agosta  
RG: 26.176.152-3



\_\_\_\_\_  
Nome: Rafael Marques Dadona  
RG: 35.342.817-6